



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 128, DE 21/05/1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um aumento de 89% (oitenta e nove por cento) sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, dos Quadros Permanente e Suplementar da Prefeitura, na forma da Tabela I, anexa.

Parágrafo único. Em igual percentual serão majorados os proventos dos inativos e os valores das pensões pagas diretamente pelo Município.

Art. 2º O vencimento do pessoal em Comissão, de Símbolo DAS, passa a ser o constante da Tabela II e o valor das Funções Gratificadas (CAI) será o mencionado na Tabela III, anexas.

Art. 3º A remuneração mensal do pessoal do magistério municipal, enquanto contratados, passa a ser a do inicial de carreira dos efetivos, constante da Tabela IV.

Art. 4º O salário mensal do pessoal contratado, majorado em 89% (oitenta e nove por cento) e assegurado o Salário Mínimo vigente, passa a ser o inserido na Tabela V, anexa a esta Lei, devendo o Senhor Chefe do Executivo determinar as alterações de situação no contrato e nas respectivas Carteiras de Trabalho.

Art. 5º Fica mantido o percentual de cálculo de salário-família previsto na legislação federal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a contar de 1 de maio de 1985.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 21 de maio de 1985.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -

TABELAS REFERIDAS NA LEI Nº 128 DE 21 DE MAIO DE 1985.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

TABELA I

FAIXAS	NÍVEIS					
	AA		AG		CF	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
10	251.475	475.287	311.325	588.404	383.250	724.342
9	239.662	452.961	294.787	557.147	359.362	679.194
8	227.587	430.139	277.987	525.395	335.475	634.047
7	215.512	407.320	261.187	493.605	311.325	588.404
6	203.700	384.993	244.387	461.891	287.437	543.255
5	191.625	362.171	227.587	430.139	263.550	498.109
4	179.550	339.350	210.787	398.387	239.662	452.961
3	175.000	336.000	193.987	366.635	215.512	407.320
2	172.375	334.000	189.000	357.210	191.625	362.171
1	170.000	333.120	172.375	334.000	175.000	336.000

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	ANTERIOR	ATUAL
DAS-1	612.500	1.157.625
DAS-2	280.000	1.000.000
DAS-3	175.000	500.000

TABELA III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	ANTERIOR	ATUAL
CAI-1	61.250,00	115.700,00
CAI-2	52.500,00	99.225,00
CAI-3	35.000,00	66.150,00
CA-4	17.500,00	33.075,00



TABELA IV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

		ANTERIOR	ATUAL
PROFESSOR	MG-5	200.000	378.000
	MG-4	210.000	396.900
PROFESSOR E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	MG-3 ou MGE-3	220.000	415.800



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

	MG-2 ou MGE-2	235.000	444.150
	MG-1 ou MGE-1	250.000	472.500
AUXILIAR DE DATILÓGRAFO		175.000	333.120
MERENDEIRAS E SERVENTES		166.560	333.120

VT

TABELA V

TABELA DO PESSOAL CONTRATADO PELO REGIME DA C.L.T.

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	ANTERIOR	ATUAL
ESCRITURÁRIO	E-1	166.560	333.120
	E-2	175.000	333.120
	E-3	262.500	496.125
CARPINTEIRO	C-1	183.500	346.815
	C-2	195.000	368.550
	C-3	209.475	395.907
ELETRICISTA	EL-1	175.000	333.120
	EL-2	183.500	346.815
	EL-3	200.000	378.000
MOTORISTA	MT-1	183.500	346.815
	MT-2	195.000	368.550
	MT-3	209.475	395.907
MECÂNICO	MC-1	175.875	333.120
	MC-2	183.500	346.815
	MC-3	200.000	378.000
OPERADOR DE MÁQUINAS	OM-1	175.875	333.120
	OM-2	183.500	346.815
	OM-3	209.475	395.907
AUXILIAR DE MECÂNICO	AM-1	170.050	333.120
TRABALHADOR BRAÇAL	TB-1		333.120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, em 21 de maio de 1985.

PEDRO RODRIGUES GOMES
 - Prefeito -